

ATA DE REUNIÃO
JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES

Proc. nº _____
Fls. _____
Visto _____

PROCESSO 0190/19 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM NEFROLOGIA E DIÁLISE PARA O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS - II - GUARUJÁ

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, precisamente às 10:00 horas, na sala de Reuniões do Instituto de Infectologia Emílio Ribas II, os membros da COJUL, Ana Cláudia Rocha, Simone dos Santos Souza, Marilda Xavier Domingos da Silva, deram início aos trabalhos de análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora do segundo lugar neste certame, sendo ela:

DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SANTOS LTDA

Analisando a documentação acostada ao processo, concluímos que a empresa **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SANTOS LTDA**, encontra-se regular no aspecto legal, jurídico e fiscal.

Nesse sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

Guarujá, 1 de outubro de 2019, às 10:30 horas.

ANA CLÁUDIA ROCHA _____

SIMONE DOS SANTOS SOUZA _____

MARILDA XAVIER DOMINGOS DA SILVA _____